



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**Resolução nº 02/CE Instituto Odilon Pratagi/2018 publicada no D.O.E nº 12.305 de 17/05/2018**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o senhor: **Amarildo Saady Lima**, a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e a Senhora: **Suziane Vasconcelos da Silva**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018** - pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição *de material pedagógico, expediente, capital, limpeza e manutenção* para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 02/2018**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **MOURA & CIA LTDA** e **M.G.S. PEREIRA LUCENA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 09, 12, 13, 14, 16, e 18 totalizando o valor de **R\$ 2.238,00** (dois mil duzentos e trinta e oito reais). A Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena** foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 17, 19 e 20 totalizando assim o valor de **R\$ 10.471,00** (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais). Houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 09, portanto foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa: **MOURA & CIA LTDA** do referido item. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o

presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

AMARILDO SAADY LIMA
Presidente da CPL

Maria das Graças Pereira da Costa
Membro da Comissão

Suziane Vasconcelos da Silva
Membro da Comissão